

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal MARISE TEREZINHA FERREIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 924.369.949-00, ocupante o cargo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, passando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2ºCaberá a Secretaria Municipal de Educação o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º Fica revogada a portaria de n.º 484, de 07 de maio de 2014, que concedeu a cessão da servidora acima para o Instituto de Identificação do Paraná.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (21/08/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADO LEI N° ____, de _

DECRETO Nº __de

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANOSTARIA Nº 545 de 2219114

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 301 | IBAITI, quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE AGOSTO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal MARISE TEREZINHA FERREIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 924.369.949-00, ocupante o cargo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, passando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2ºCaberá a Secretaria Municipal de Educação o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º Fica revogada a portaria de n.º 484, de 07 de maio de 2014, que concedeu a cessão da servidora acima para o Instituto de Identificação do Paraná.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (21/08/2014).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Ibaiti, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE VIDROS, o valor total é de R\$ 7.510,00 (Sete Mil Quinhentos e Dez Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaiti, 21 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Wilson Oscar Petry Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados em contabilidade pública na execução, acompanhamento, conclusão e encerramento do sistema SIM-AM, e auxilio nas atividades voltadas do TCE/Pr., pelo prazo contratual de 12 (doze) meses.

VALÓR MAXIMO DA PROPOSTA: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

CREDENCIAMENTO: As 09h00min do dia 04 de setembro de 2014.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 08h10min às 08h30min do dia 04 de setembro de 2014.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09h00min do dia 04 de setembro de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com até 03/09/2014. Retirada física no Dep. de Licitações das 08h30min as 11h00min e da 13h30min às 16h00min até 03/09/2014.

Ibaiti, 19 de agosto de 2014. Roberto Regazzo Prefeito Municipal

Wilson Oscar Petry

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2014-PMI

Prefeitura Municipal de Ibaiti, por meio do seu (Pregoeiro) comunica que o Extrato do Contrato nº102/2014-PMI, acima identificado que teve como objeto a aquisição de materiais de construção, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 18/08/2014 — página 02, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informação:

ONDE-SE LÊ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2014-PMI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 033 /2014

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2014-PMI PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2014

IBAITI/PR., 21 de agosto de 2014

SIDINEI BRÁZ GOULART

Pregoeiro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2014-PMI

Prefeitura Municipal de Ibaiti, por meio do seu Pregoeiro, comunica que o Extrato do Contrato nº103/2014-PMI, acima identificado que teve como objeto a aquisição de materiais de construção, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 18/08/2014 — página 03, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informação:

ONDE-SE LÊ EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2014-PMI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033 /2014

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2014-PMI PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2014

IBAITI/PR., 21 de agosto de 2014 SIDINEI BRÁZ GOULART Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente